



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

A LEI 10.639/2003 EM DISSERTAÇÕES DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTORIA - 2016-2018

*LAW 10.639/2003 IN DISSERTATIONS OF PROFESSIONAL MASTERS IN
HISTORY TEACHING - 2016-2018*

RESUMO

Esse artigo constitui parte da pesquisa de mestrado, cujo objeto de estudo é a formação continuada de professores/as de História do ensino fundamental e os desafios colocados pela lei 10.639/2003. Objetiva identificar aproximações entre este objeto e as dissertações produzidas no Profhistória sobre a temática. Os resultados revelam que as dissertações analisadas se distanciam do objeto estudado, que visa compreender como a formação continuada oportuniza aos docentes a apropriação da legislação antirracista a ser vivenciada no ensino de História.

Palavras-chave: Formação continuada. Lei 10.639/2003. Ensino de História

ABSTRACT

This article is part of the master's research, whose object of study is the continuing education of teachers of History of elementary education and the challenges posed by law 10.639 / 2003. It aims to identify approximations between this object and the dissertations produced in Profhistória on the theme. The results reveal that the dissertations analyzed are distant from the object studied, which aims to understand how continuing education provides teachers with the appropriation of anti-racist legislation to be experienced in the teaching of history.

Keywords: Continuing education. Law 10.639 / 2003. History Teaching

INTRODUÇÃO

Esse artigo é parte da pesquisa de mestrado que tem como objeto de estudo a formação continuada de professores e professoras de História do ensino fundamental da rede municipal do Paulista e os desafios colocados pela implementação da lei 10.639/2003. O objeto constituiu-se a partir das minhas vivências como docente na referida rede de ensino, onde leciono História nos anos finais do ensino fundamental há



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

13 anos. Durante esse período sempre me inquietou o fato de a formação continuada de professores e professoras de História para as relações étnico-raciais acontecer apenas no mês de novembro, por meio de um seminário chamado *Cultura e Consciência*.

Em vigor há 17 anos, a Lei 10.639 foi sancionada em 9 de janeiro de 2003 pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva logo após assumir a presidência da República. Atendeu a demandas históricas do movimento negro brasileiro pela reavaliação do papel do negro na história do Brasil e pela valorização da cultura negra, ao introduzir a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africanas e afro-brasileiras nas escolas (PEREIRA; MONTEIRO, 2013).

No entanto, é notório que a obrigatoriedade do estudo da história e cultura da África e afro-brasileira no âmbito dos sistemas de ensino da educação nacional ainda é pouco utilizada, ficando quase sempre restrita ao mês de novembro por ocasião da semana da consciência negra. Segundo Dias e Cecatto (2015) o estudo da temática étnico-racial não deve ficar restrito a datas que foram consagradas, pois esse estudo precisa ocorrer durante todo o ano letivo, permeando os demais conteúdos de forma integrada.

No município do Paulista a lei 4.232/2011 implantou no calendário escolar a data de 20 de novembro para a execução de atividades pedagógicas correlacionadas ao dia da consciência negra. Essa lei, que toma como referência a lei federal 10.639/2003, veio reforçar a necessidade do ensino para as relações étnico-raciais nas escolas. Porém, o que costuma acontecer na prática é essa vivência limitar-se à Semana da Consciência Negra



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

através da realização de um seminário organizado pela equipe técnico-pedagógica, com rodízio entre as áreas de conhecimento.

Para além da minha atuação como docente, o interesse na temática étnico-racial surgiu a partir da própria condição de aluna negra, tanto da educação básica quanto superior, que não se sentia representada pelo que era vivenciado em sala de aula. Conforme Dias e Cecatto (2015), a invisibilidade e a negação da identidade negra são marcas de uma sociedade ainda profundamente atravessada pela ideologia do branqueamento. Posso dizer que o meu sentimento era de invisibilidade por não ver propostas pedagógicas direcionadas à positivação da minha identidade negra. Ao contrário, os conhecimentos e representações sobre escravidão faziam parte do repertório dos professores que se restringiam a trabalhar aspectos que reforçavam “uma visão vitimizadora e inferiorizante dos escravizados, muitas vezes vistos como sujeitos passivos diante da opressão”. (SANTOS, 2013, p.74)

Práticas como essas, de acordo com Rocha (2015), nada mais são do que a predominância da ideologia de democracia racial que deu alicerce à tentativa da elite brasileira de silenciar os efeitos da escravidão, bem como de reduzir e descaracterizar as lutas de resistência dos negros aos grilhões impostos pela escravidão. Práticas de ensino que corroboram com movimentos ideológicos estruturantes do debate racial brasileiro ainda são uma realidade nas escolas públicas, lugar cuja maior parte do alunado é negra e onde as pesquisas sobre o cotidiano escolar demonstram que situações de



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

discriminação racial são frequentes, mas que, na maioria das vezes, passam despercebidas pelos envolvidos no ambiente escolar.

Essas práticas de ensino refletem o que vem acontecendo ao longo dos tempos, visto que nos lugares onde o colonialismo europeu se fez presente, a organização dos currículos escolares e as práticas pedagógicas do ensino básico ao ensino superior, ainda sofrem com a desvalorização dos conhecimentos “outros”.

Diversos povos tiveram seus saberes, organizações sociais e processos de lutas e resistências invisibilizados na história, dando lugar para abordagens que reforçam valores civilizatórios europeus e naturalizam as desigualdades e dominação que estes impuseram ao resto do mundo no período colonial” (KAMBUNDO; SANTOS, 2016, p. 35).

A propósito das práticas vivenciadas e observadas em minha trajetória de formação e profissional e, uma vez ingressando no mestrado, uma nova questão emergiu em meio à pesquisa: o que têm a dizer as pesquisas desenvolvidas no Profhistória sobre a educação para as relações étnico-raciais a partir das definições da Lei 10.639/2003?

Diante da questão emergente, procedemos ao levantamento dos trabalhos produzidos no Mestrado Profissional em Ensino de História correspondente aos anos 2016-2018 em relação à implementação da Lei 10.639/2003 com o objetivo de identificar suas contribuições para a educação das relações étnico-raciais.



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

A LEI 10.639/2003 E AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: DISPOSITIVOS LEGAIS PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

A Lei nº 10.639/03 alterou o artigo 26 da Lei nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Criou o artigo 26-A, que tornou obrigatório o ensino de história e cultura e afro-brasileira e africana na educação brasileira nas escolas de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares.

De acordo com Campos (2004, p.45), “não há como negar a importância histórica da decisão efetivada pela lei 10.639/2003 e da ação afirmativa que ela pretende. Porém, tal processo pressupõe o reconhecimento de uma nova mentalidade a ser contemplada, sobretudo pelos profissionais da educação”, uma vez que, só a lei não é suficiente para que ocorram modificações na forma de trabalhar a temática étnico-racial. É preciso acrescentar à lei um intenso trabalho de formação dos professores e professoras, suscitando neles e nelas o interesse e significação para que se considere legítimo mudar sua prática ou para que se crie uma nova.

Segundo Rocha (2015, p.47), a efetivação da legislação antirracista poderá trazer contribuições relevantes para “a superação de construções ideológicas de dominação racial presentes na escola e na sociedade brasileira”, visto que essa lei “permite a visibilidade de outras lógicas históricas, diferentes da lógica dominante eurocêntrica, além de pôr em debate a descolonização epistêmica” (OLIVEIRA; CANDAU, 2015, p. 38).



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

No entanto, é notório que a referida lei ainda não conseguiu dar início a um processo consistente de alteração da cultura da discriminação racial presente na maioria das escolas brasileiras, ou seja, “a escola ainda continua sendo um espaço privilegiado para a difusão de construções ideológicas sustentadoras do racismo presente na sociedade brasileira” (ROCHA, 2015, p. 48).

Em virtude disso, entendemos que a educação étnico-racial é uma ferramenta necessária e extremamente importante para o rompimento com o preconceito racial que perpassa as práticas sociais. Argumentamos que a disciplina História tem importante papel de contextualizar, problematizar e desnaturalizar as narrativas produzidas pela sociedade e pela própria escola, que tem o desafio de trabalhar com a diversidade sociocultural, a partir de um currículo multicultural. Para isso, deverá envolver a formação continuada dos professores e professoras, a disponibilização de materiais didáticos sobre a temática antirracista, o despertar o interesse do aluno e da aluna e a vontade de toda a instituição escolar em realizar e promover atividades sobre a referida temática como caminho que possibilite práticas de maior eficácia no combate ao racismo (DIAS; CECATTO, 2015).

Além da promulgação da Lei 10.639/2003, no ano seguinte tivemos a instituição por meio da Resolução nº 01/2004 do Conselho Pleno (CP) do Conselho Nacional de Educação (CNE), que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCNERE).



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana buscam “combater o racismo a partir do reconhecimento estatal e propõe a divulgação e a produção de conhecimentos que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico com direitos garantidos e identidades valorizadas” (OLIVEIRA; CANDAU, 2015, p. 32).

Assim sendo, com o intuito de efetivar as disposições legais instituídas pela legislação antirracista, foram adotadas no Brasil iniciativas que visam à formação continuada de professores e professoras de educação básica para os desafios colocados às suas práticas pedagógicas a partir da vigência da lei. Segundo Paula e Guimarães (2014),

a formação de professores tornou-se um dos principais focos das políticas públicas governamentais e das ações dos órgãos e instituições educacionais, seja na educação básica seja na superior. Nesse contexto, a formação continuada tem sido o *remédio receitado* para resolver o problema dos milhões de professores que não tiveram acesso a uma educação positiva para o tratamento das questões raciais e étnicas, para o reconhecimento e valorização da História e Cultura da África e afro-brasileira-Brasileira, e dos descendentes dos africanos e suas diásporas no cotidiano das escolas. (PAULA; GUIMARÃES, 2014, p. 437).

Dessa forma, as DCNERE com o intuito de discutir e aprofundar o teor da lei 10.639/2003 e construir uma nova interpretação da história e, em particular, da história do Brasil, ao orientar as práticas pedagógicas, afirmam em suas determinações que:

a obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica trata-se de decisão política, com fortes



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores. [...] é importante destacar que não se trata de mudar um foco etnocêntrico marcadamente de raiz europeia por um africano, mas de ampliar o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira. [...] é preciso ter a clareza que o Art. 26A acrescido à Lei 9.394/1996 provoca bem mais do que inclusão de novos conteúdos, exige que se repensem relações étnico-raciais, sociais, pedagógicas, procedimentos de ensino, condições oferecidas para aprendizagem, objetivos tácitos e explícitos da educação oferecida pelas escolas. (BRASIL, 2004, p. 18)

Uma breve análise do processo que originou a obrigatoriedade do estudo da história do continente africano e dos africanos, da luta dos negros no Brasil, da cultura negra brasileira e dos negros na formação da sociedade brasileira mostra que a lei 10.639/03 é fruto de lutas e pressões do movimento negro por uma educação não eurocêntrica e antirracista no Brasil. E que o apoio nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, trouxe uma nova perspectiva para o ensino de História. Trata-se de um instrumento importante em defesa da igualdade racial e do combate ao racismo na educação brasileira, uma vez que, a lei oportuniza o reconhecimento da importância do estudo da História da África, bem como ressignifica as relações étnico-raciais no Brasil a partir da “releitura da História do Brasil, das relações raciais e do seu ensino”. (OLIVEIRA, 2012, p. 9).

Conforme ressalta Walsh (2012, p.8), a efetivação da Lei 10.639/2003 oportuniza o ensino para além do currículo eurocentrado, ou seja, “abre possibilidades que adotam práticas pedagógicas, histórias e subjetividades “outras”, a partir da diferença



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

historicamente subalternizada e negada, assim como de uma luta sociopolítica, epistêmica, ética e cultural”.

O Brasil, ao longo da sua trajetória histórica e de construção do seu projeto nacional, tentou negar a contribuição dos povos indígenas e africanos na formação do país por serem considerados povos inferiores seguindo a lógica das teorias eurocêntricas, influência essa que não ficou restrita ao campo epistemológico, uma vez que os laços com a Europa foram também políticos e culturais (WALSH, 2012). Na busca pela superação desse etnocentrismo europeu, que traz em seu bojo a sustentação e justificação do racismo e da discriminação, atua o grupo modernidade/colonialidade, formado em sua maioria por intelectuais da América Latina, sendo:

o filósofo argentino Enrique Dussel, o sociólogo peruano Aníbal Quijano, o semiólogo e teórico cultural argentino-norte americano Walter Mignolo, o sociólogo porto-riquenho Ramón Grosfoguel, a linguista norte-americana radicada no Equador Catherine Walsh, o filósofo porto-riquenho Nelson Maldonado Torres, o antropólogo colombiano Arturo Escobar seus principais expoentes (OLIVEIRA; CANDAU, 2011, p. 17),

O grupo “busca construir um projeto epistemológico, ético e político a partir da crítica à modernidade ocidental em seus postulados históricos, sociológicos e filosóficos”. (OLIVEIRA; CANDAU, 2011, p.16). Ou seja, busca uma alternativa à modernidade eurocêntrica visibilizando outras formas de produção de conhecimento não-europeias, conhecidas também como epistemologias da periferia do Ocidente.

Nesse sentido, a colonialidade do poder, do saber e do ser são conceitos centrais do projeto de investigação do grupo modernidade/colonialidade, que tem como



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

postulado a ideia de que “a colonialidade é constitutiva da modernidade, e não derivada” (MIGNOLO, 2005, p. 36). “Modernidade e colonialidade são as duas faces da mesma moeda”. (OLIVEIRA; CANDAU, 2011, p. 17)

Segundo Quijano (2007), ao mesmo tempo em que os conceitos de colonialismo e colonialidade possuem relações entre si, são também distintos, uma vez que colonialismo está relacionado ao domínio político, militar, jurídico e econômico de territórios e à exploração de povos, colonialidade também se refere ao domínio só que no campo da subjetividade, na maneira de ser, de pensar e agir tendo o Ocidente como referência. Parafraseando Maldonado-Torres (2007, p.131), “respiramos a colonialidade na modernidade cotidianamente”. Ou seja, apesar do fim dos colonialismos modernos, a colonialidade sobrevive na medida em que as estruturas subjetivas, os imaginários e a hegemonia epistemológica europeia ainda se fazem presentes na atualidade. (OLIVEIRA; CANDAU, 2011)

É nesse contexto que o decolonialismo surge como proposta de fazer uma crítica ao poder colonial e aos seus mecanismos: a descolonização e o pós-colonialismo. Os teóricos dessa linha de pensamento afirmam que se levarmos em conta a colonialidade do poder, do ser e do saber é possível perceber o quanto nossas referências de mundo estão baseadas no eurocentrismo, de maneira que privilegiamos o conhecimento que vem do Ocidente em detrimento do que é produzido por nós. Assim sendo, pensar a radicalidade desses colonialismos é desconstruir as propostas pedagógicas eurocentradas na tentativa de mostrar suas fragilidades para desconstruir o racismo, o preconceito e a discriminação.



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

De acordo com Santos (2018, p. 59) a perspectiva intercultural é uma alternativa para cumprimento do que está proposto nas DCNERE, sendo também esse documento uma opção político-pedagógica a ser adotada pelos professores e professoras para o “combate ao racismo e à racialização responsáveis pela exclusão, subalternização e exploração de indivíduos e grupos sociais”.

Por tudo isso, a perspectiva decolonial é um caminho a ser seguido para que o ensino de História saia da tradicional visão eurocêntrica e contemple os povos dos continentes africano e americano como sujeitos de uma história não reduzida a um apêndice da trajetória das nações colonialistas. Conforme Oliveira e Candau (2010, p. 24), “a decolonialidade representa uma estratégia que vai além da transformação da descolonização, ou seja, supõe também construção e criação. Sua meta é a reconstrução radical do ser, do poder e do saber”. Para isso, é preciso tornar visíveis outras lógicas e formas de pensar, diferentes da lógica eurocêntrica dominante. É o que propõe o pensamento de fronteira, que se “preocupa com o pensamento dominante, mantendo-o como referência, mas sujeitando-o ao constante questionamento e introduzindo nele outras histórias e modos de pensar” (OLIVEIRA; CANDAU, 2010, p. 25). A legislação antirracista vem justamente com esse propósito: oportunizar práticas pedagógicas que reconheçam “o multiculturalismo, na perspectiva da interculturalidade e na crítica ao eurocentrismo nos currículos oficiais”. (OLIVEIRA, 2012, p. 16).



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

O QUE REVELAM AS DISSERTAÇÕES DO PROFHISTÓRIA

Ao catalogar, no site do Profhistória, as dissertações defendidas entre 2016-2018, tendo como objeto de estudos a implementação da lei 10.639/2003 e a educação para as relações étnico-raciais, buscamos os termos: relações étnico-raciais, racismo, Lei 10.639/2003, África, História da África e da Cultura Afro-brasileira, educação antirracista, raça, negros, formação continuada de professores. Localizamos onze (11) dissertações, como demonstra o Quadro 1.

Quadro 1 - Dissertações do PROFHISTÓRIA (2016-2018)

Título da Dissertação	Autor/a	IFES	Ano
E a música nessa História? A música no ensino de História da África e da cultura afro-brasileira.	Carlos Eduardo Valdez da Silva	UERJ	2016
" <i>Isso é coisa da macumba?</i> " Elaboração de um material pedagógico de História sobre as religiosidades afro-brasileiras em museus do RJ.	Carolina Barcellos Ferreira	UERJ	2016
Provocações crônicas: A construção de um site educativo para repensar a escola, a disciplina de História e as Áfricas.	Bruno Ziliotto	UDESC	2016
Olhares sobre o Valongo: Estudando o patrimônio e a memória nas aulas de História	Ana Luiza Ribeiro Garcia Figurello	UFRJ	2016
O currículo de História e a lei nº 10.639/2003: as ações afirmativas do "projeto batuque" do Colégio Estadual de Cristalândia/TO.	Elyneide Campos de Souza Ribeiro	UFT	2016
Tecendo caminhos para a aplicação da LEI 10.639/03: um relato de experiência em turmas de 3º ano da rede pública.	Cristiane Alves de Lemos	UNIRIO	2016
Relações étnico-raciais na voz do professor: os debates curriculares no contexto quilombola.	Ana Carolina Mota da Costa Batista	UFF	2016
Por um ensino de várias cores: formação de professores à luz da história e cultura afro-brasileira e africana	Sandra Aparecida Marchi	UFSM	2016



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

Da autobiografia ao jogo: o ensino das relações étnico-raciais a partir das experiências de Mahommah Gardo Baquaqua.	Bruno Barros da Silva	UFPE	2018
Construindo visibilidades na cidade de São José/SC: uma proposta de ensino de História e patrimônio cultural dos povos africanos e afrodescendentes	Mylene Silva de Pontes Visani	UFSC	2018
A educação para as relações étnicorraciais no ensino de História: memórias e experiências de professoras da educação básica.	Odair de Souza	UFSC	2018

Elaborado pela autora

A dissertação de Carlos Eduardo Valdez da Silva, intitulada *E a música nessa História? A música no ensino de História da África e da cultura afro-brasileira* procurou mostrar as possibilidades da música no ensino de História da África e da cultura afro-brasileira através de um blog denominado “Orin, a Caixa de Música”. Dialogou com autores que buscam entender como e por que os professores levam diferentes linguagens para a sala de aula, entre os quais Helenice Rocha (2009, 2014, 2015). Analisou duas pesquisas empíricas: uma da própria Helenice Rocha (2014), feita com um grupo de professoras de História do ensino básico da região metropolitana do Rio de Janeiro para entender como ocorriam a seleção e o uso de produtos culturais resultantes da divulgação histórica, cujos resultados foram divulgados em seu texto *“A presença do passado na aula de História”*. A outra pesquisa foi a tese de doutorado de Patrícia Teixeira de Sá (2016) intitulada *“A construção do conhecimento histórico na sala de aula em uma escola da Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro”* que também analisou o trabalho de professoras, com o objetivo de discutir a construção do conhecimento escolar, no contexto de midiaticização. Ainda



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

sobre a discussão do uso das linguagens, o autor da dissertação analisou o conceito de cultura histórica tomando como referências Rüsen (2006, 2009) e Marcos Sánches (2009).

Para entender as visões que os principais pesquisadores de História da África e cultura afro-brasileira têm a dizer sobre o ensino dessa temática foram utilizados os estudos de Verena Alberti (2013), Mônica Lima (2006), Amilcar Pereira (2013), Lorena Santos (2013), Martha Abreu (2008), Anderson Oliva (2009), dentre outros. Com a intenção de apresentar possibilidades do uso da música no ensino de história da África e da cultura afro-brasileira, o autor da dissertação acredita que, para além do aspecto cognitivo, a música é capaz de agir pela emoção, de sensibilizar o aluno para o tratamento de questões sensíveis como são as questões raciais no país. Isso porque a música tem o poder de sensibilizar para o debate, facilitar discussões, fazer com que o aluno/a perceba elementos que o texto ou a exposição oral do professor/a não foram suficientemente capazes de elucidar.

A pesquisa de mestrado de Carolina Barcellos Ferreira, *"Isso é coisa da macumba?"* Elaboração de um material pedagógico de História sobre as religiosidades afro-brasileiras em museus do Rio de Janeiro procurou aliar a capacidade pedagógica dos museus à discussão sobre a intolerância religiosa. Teve como objetivo construir um material pedagógico para uso em sala de aula que faça dialogarem entre si a dimensão histórica dos objetos religiosos, em especial os de matriz africana, com os debates sobre a intolerância religiosa no Brasil.



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

Para tanto, a autora procurou valorizar a análise da história da formação dos acervos dos museus pesquisados, ressaltar os objetos expostos como parte da cultura material de nossa sociedade e provocar uma reflexão sobre o preconceito e a intolerância que os adeptos de religiões como o Candomblé e a Umbanda vivenciam atualmente.

Discorrendo sobre os sentidos e a formação da ciência histórica, foram utilizados como referências os estudos de Koselleck (2006) e Hartog (2013), que dentro da concepção desenvolvida por Koselleck, problematizou a relação dos homens com o tempo, construindo a noção de regimes de historicidade. Trata-se da ideia de que, em cada época, os homens relacionaram-se com a noção de tempo de uma forma, de acordo com as suas próprias características. Em suas considerações finais, a pesquisadora afirma que teve como intenção, ao propor discussões envolvendo o ensino das relações étnico-raciais e museus, afastar tanto a abordagem que transforma o museu em uma simples ilustração de conteúdos escolares quanto a proposta que transforma o discurso do museu em verdade histórica, da qual não se pode duvidar ou questionar. Para isso, ela procurou fazer um trabalho que se baseasse na crítica às fontes, recuperando das exposições museais o potencial de identificação e melhoria das condições sociais que estão no cerne das propostas dos museus comunitários.

Bruno Ziliotto em sua dissertação intitulada *Provocações crônicas: a construção de um site educativo para repensar a escola, a disciplina de História e as Áfricas*, objetivou apresentar reflexões e propostas para contribuir na construção de práticas pedagógicas que relacionem e problematizem a escola, o conhecimento sobre o continente africano e



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

a discussão racial no Brasil, a partir de instrumentos da História. O aporte teórico para realização dessa pesquisa baseou-se em estudos de Gomes (2007); Saviani (2007); Arroyo (2004); Bittencourt (1992), entre outros, incluindo os autores da modernidade/colonialidade, tais como: Quijano (2000); Grosfoguel (2008); Castro-Gómez (2007) e Maldonado-Torres (2007).

O pesquisador afirma que tentou propor a experimentação de algumas possibilidades de novas linguagens direcionadas para pensar historicamente, o que tem se configurado como história e escola. O intuito na criação do site foi sugerir, contribuir, impulsionar trabalhos em andamento e provocar alunos/as e docentes para questionar currículos estabelecidos, repensando o saber colonizado, propondo algumas saídas e vislumbres. Ele afirma ainda que inicialmente havia programado uma testagem do site para coletar opiniões de alunos/as e poder agregá-las ao resultado final, mas que isso não foi possível por uma questão de prazo. Assim sendo, não foi possível afirmar como seria a recepção, as dificuldades e as formas de utilização do material, embora o professor-pesquisador tenha confessado que colocou algumas das fontes em suas aulas, com resultados interessantes.

Ana Luiza Ribeiro Garcia Figurello em sua dissertação intitulada *Olhares sobre o Valongo: estudando o patrimônio e a memória nas aulas de História*, procurou refletir sobre o uso da memória e do patrimônio nas aulas de História. Para isso, foi produzido um vídeo com histórias e memórias sobre a Pequena África (região portuária do Rio de Janeiro, tendo como recorte o Cais do Valongo e o Cemitério dos Pretos Novos). A produção do



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

documentário se deu a partir de diálogos teóricos sobre os conceitos de memória coletiva, patrimônio, educação patrimonial e ensino de História.

Pretendendo instigar questionamentos, reflexões, dúvidas e debates acerca de um patrimônio, foram utilizados estudos de Pollak (1989) e Agostini (2014). Para abordar a construção das memórias na produção do vídeo, a autora da pesquisa utilizou a história oral com realização de entrevistas, tendo selecionado dois moradores e dois pesquisadores (um historiador e um antropólogo). Segundo a pesquisadora, o objetivo foi captar dos entrevistados suas histórias e memórias sobre os locais estudados e, para isso trabalhou com a visão de Fernando Catroga (2001), que caracteriza a História e a memória como pontos distintos que se relacionam no processo de construção de ambas.

O vídeo, apesar de ter um público-alvo específico, foi pensado de forma a incluir outros grupos e indivíduos, podendo ser inserido na *internet* e disponibilizado para quem tenha interesse sobre os patrimônios localizados no Valongo. A pesquisadora pretende sensibilizar para a existência de culturas múltiplas e diversas, auxiliando na formação de cidadãos conscientes de si e do “outro”.

Elyneide Campos de Souza Ribeiro em seu trabalho *O currículo de História e a lei nº 10.639/2003: as ações afirmativas do “projeto batuque” do Colégio Estadual de Cristalândia/TO*, analisou o impacto da aprovação da Lei 10. 639/2003 e seus desdobramentos nos diversos espaços de aprendizagem, especialmente o espaço escolar.

Como referencial teórico baseou-se em estudos de Alberti e Pereira (2007); Bauman. (2005); Bittencourt (2010); Bourdieu (2002); Gomes (2002; 2005; 2011); Hall (2014), dentre outros que colaboraram para que a pesquisadora chegasse a conclusão de



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

que as ações afirmativas do Projeto Batuque desenvolvidas no Colégio Estadual de Cristalândia-TO, inspiradas nas disposições da Lei nº 10.639/2003, têm contribuído para a construção de uma identidade negra positiva através de estratégias de ensino que levam os alunos/as a refletirem sobre atitudes que possam produzir ou reproduzir o preconceito racial.

A dissertação, *Tecendo caminhos para a aplicação da Lei 10.639/03: um relato de experiência em turmas de 3º ano da rede pública*, escrita por Cristiane Alves de Lemos, teve por objetivo relatar uma experiência pedagógica, em consonância com a Lei nº 10.639/2003, em suas turmas de 3º ano do ensino médio. A pesquisadora tomou como aporte teórico trabalhos de Alberti (2012), Bittencourt (2008), Caimi (2013), Candau (2008, 2009), Fernandes (2008), Gomes (2003, 2006, 2007, 2012, 2016), Hall (1997), Hasenbalg (1979), Pollak (1992), Rüsen (2007, 2009), entre outros.

Segundo a pesquisadora, as atividades propostas pretenderam colaborar para a desnaturalização de práticas e pensamentos cristalizados sobre questões que envolvem o racismo, uma vez que é importante romper com o silêncio e fomentar a reflexão crítica sobre os temas que envolvem as cotas raciais e a configuração do racismo no Brasil.

A dissertação de Ana Carolina Mota da Costa Batista, *Relações étnico-raciais na voz do professor: os debates curriculares no contexto quilombola*, procurou identificar e analisar saberes e valores mobilizados pelos professores ao discutir o tema relações étnico-raciais, bem como a questão étnico-racial presente no currículo, com base nas



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

teorias pós-críticas. As discussões foram orientadas pelas leituras de Mattos (2003, 2008, 2011), Abreu (2003, 2008, 2011) e Pereira (2010, 2013).

A pesquisa teve como campo empírico uma escola municipal de uma comunidade quilombola de Sobara, localizada no município de Araruama e foram realizadas entrevistas com professores. A pesquisadora reconhece que não seria possível a implementação da lei 10.639/2003 sem a participação da escola e do docente. Salienta que cabe ao professor pesquisar e debater com afinco a temática da educação para as relações étnico-raciais.

A dissertação de Sandra Aparecida Marchi, intitulada: *Por um ensino de várias cores: formação de professores à luz da História e Cultura Afro-brasileira e Africana* objetivou contribuir com a formação continuada de professores de educação infantil e de séries finais, no que se refere à implementação da lei federal 10.639/2003.

Para realização da pesquisa baseou-se em estudos de Bourdieu (1990), Hernandez (2008), Barros (2009), Guimarães (1999, 2004, 2006), Munanga (1990, 1996, 2003, 2005, 2006), dentre outros. Analisou documentos, como tirinha da Mafalda, excertos do texto *História e cultura afro-brasileira: delineando novas práticas pedagógicas*, de Aristeu Castilhos da Rocha, catálogo de filmes e documentários e utilizou o texto *Personagens Negros: Um Breve Perfil na Literatura Infanto-Juvenil*, de Lima (2005). Esses acervos serviram de subsídios para o trabalho desenvolvido pela pesquisadora que optou por encontros formativos realizados com 20 docentes.



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

Sandra Marchi afirma que os primeiros passos em busca de um saber, por muito tempo negligenciado, foram dados através da sua pesquisa-ação. Defende seu prosseguimento e salienta que o/a professor/a precisa perceber-se como um agente desse processo, visto que não é mais possível negligenciar a temática antirracista nem a Lei 10.639/2003.

Na dissertação intitulada *Da autobiografia ao jogo: o ensino das relações étnico-raciais a partir das experiências de Mahommah Gardo Baquaqua*, o pesquisador Bruno Barros da Silva propôs o ensino das relações étnico-raciais com um jogo de tabuleiro de fins didáticos a partir das experiências de vida do único africano escravizado e liberto que se tem relato após dois árduos anos de escravidão e que conseguiu escrever sobre as agruras desse sistema a partir da sua própria experiência.

O arcabouço teórico para a construção do trabalho, contou com Albuquerque Júnior (2012), Araújo (2013), Caimi (2015), Cerri (2011), Fernandes (2012), Freire (1987, 2004), Molina e Ferreira (2016), Rocha e Monteiro (2012), Rocha (2003), Rüsen (2001) e Zabala (1998), Abreu e Mattos (2008), Araújo (2013), Azevedo (2011), Candau (2008), Gomes (2005), Silva, P. (2007), Silva, T. (2010, 2014). Para a biografia de Mahommah Gardo Baquaqua: Baquaqua (1997, 2017), Lara (1989), Lovejoy (2002) e para a construção de jogos de tabuleiro em sala de aula, Andrade (2007), Brougère (1998), Ferminiano (2005), Fortuna (2000), Giacomoni e Pereira (2013), Huizinga (2014) e Pereira e Torelly (2015).

Como resultado, o autor ressalta que o estudo possibilitou uma abertura a novas possibilidades de ensino e de aprendizagem e, conseqüentemente, de como utilizar o jogo



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

como instrumento didático em sala de aula de forma lúdica e prazerosa sem que suas potencialidades sejam esgotadas. Ressalta ainda que a pesquisa possibilitou, de forma concisa, a reflexão acerca de preconceitos e estereótipos negativos sobre diversos assuntos considerados áridos ao ensino de História.

Na dissertação, *Construindo visibilidades na cidade de São José/SC: uma proposta de ensino de História e patrimônio cultural dos povos africanos e afrodescendentes*, a professora-pesquisadora Mylene Silva de Pontes Visani apresentou uma proposta de ensino de História que problematiza a cidade e seus diferentes espaços de memória articulados ao debate das relações étnico-raciais.

A pesquisa teve como objetivo refletir sobre o patrimônio cultural de São José, cidade do Estado de Santa Catarina, abordando questões relativas à história da escravidão na localidade, no século XIX. Visani dialogou com pesquisas e projetos educacionais que mobilizam a história dos bens culturais e territórios dos africanos e afro-brasileiros como as de Delgado; Mamigonian (2014), Lima (2016) e Vieira et al. (2018). Ao sentir-se provocada a olhar o patrimônio cultural como potencial educativo, na valorização dos saberes e fazeres, da cultura e do ser humano, a pesquisadora passou a refletir sobre sua prática pedagógica e a incorporar novas práticas que advêm do diálogo com o campo do ensino de História, através dos estudos elaborados por Delgado e Silva (2012), Delgado, Silva e Silva Neta (2009), Pereira e Seffner (2008), Monteiro (2003, 2007) e Schmidt e Cainelli (2009).

A autora afirma que o enfrentamento da educação para as relações étnico-raciais precisa de professores/as engajados nessa luta, dispostos a transformar realidades



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

porque as questões advindas da Lei 10.639/2003, só serão consideradas um processo de ruptura com currículo tradicional se forem além da inclusão de conteúdos e conceitos, sendo necessária uma “mudança estrutural, conceitual, epistemológica e política”. (GOMES, 2012, p. 106).

A dissertação de Odair de Souza, *A educação para as relações étnico-raciais no ensino de História: memórias e experiências de professoras da educação básica*, teve como objetivo investigar interfaces de memórias e experiências de professoras de História a partir da análise da implementação da Lei 10.639/2003. Investigou ainda as orientações emanadas das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e sua associação aos princípios da interculturalidade e da decolonialidade. Esteve ancorada nos pensadores latino-americanos Dussel (2010, 2016), Grosfoguel (2007), Maldonado-Torres (2007, 2010), Mignolo (2005), Quijano (2007, 2010) e Walsh (2005a, 2005b, 2006, 2008, 2009, 2010, 2012, 2012b), além de Walter Benjamin (1984).

A metodologia adotada foi a análise das entrevistas com professoras de História do ensino médio de uma Escola Pública Estadual, do município de Garopaba/SC, com o intuito de conhecer o trabalho com a implantação da Lei 10.639/2003 e das DCNERE.

Segundo o pesquisador, a unidade de ensino tem alta rotatividade de professores e professoras que é um complicador para a qualidade da educação ofertada na escola, e um fator de dificuldade para a implementação efetiva da legislação antirracista. Constata que ainda são necessários cursos de formação continuada e disciplinas nos currículos das licenciaturas que abordem temáticas relacionadas à educação das relações étnico-raciais



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

e à história e cultura africanas e afro-brasileiras. Essa percepção é advinda das narrativas docentes ao revelarem que a educação para as relações étnico-raciais ainda está distante das salas de aulas, dos currículos, dos livros didáticos, dos planejamentos anuais, dos planos diários dos professores/as e das preocupações dos governos tanto federal, quanto estadual ou municipal na formulação de políticas de formação continuada de professores/as.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das dissertações tornou possível perceber que as produções visando atender à implementação da Lei Federal 10.639/2003 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCNERE), oportunizam aos professores/as alternativas para os processos de ensino e de aprendizagem da temática étnico-racial.

Os instrumentos e estratégias didáticas apresentadas, além de levarem os alunos/as a conhecerem e refletirem sobre a História da África e dos Afro-brasileiros, tornam as aulas mais lúdicas e prazerosas, rompendo, dessa forma, com o ensino factual e desvinculado dos problemas sociais (AMORIM, 2011). Nesse sentido, ao propor linguagens alternativas inovadoras para o ensino das relações étnico-raciais, os pesquisadores/as em suas dissertações atentam para a possibilidade da mudança epistemológica e política no trabalho com a questão étnico-racial na escola (GOMES, 2012).



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

Podemos observar que os dispositivos regulatórios do trabalho pedagógico para o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira e da educação para as relações étnico-raciais mobilizaram a atenção de pesquisadores de todo o país para a problematização e investigação de objetos de estudos relacionados com as discussões étnicas. Assim, estejam esses trabalhos ligados, direta ou indiretamente à Lei 10.639/2003, o que registramos foi a existência de pesquisas apoiadas em um denso e atualizado referencial teórico no campo do ensino de história, dos estudos pós-colonialistas, das políticas afirmativas, do currículo, entre outros. Esse suporte resultou em proposições com potencial inovador para o ensino de história e, sobretudo para o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira e da educação para as relações étnico-raciais.

De outra parte, foi possível constatar também que nosso objeto de estudo difere dos trabalhos realizados porque iremos analisar as atividades pedagógicas que são desenvolvidas na formação continuada de professores e professoras de História dos anos finais do ensino fundamental da rede municipal do Paulista. A formação continuada acontece regularmente uma vez por mês, ou seja, a nossa pesquisa objetiva compreender de que maneira esses encontros vêm oportunizando aos docentes a apropriação da legislação antirracista a ser vivenciada no ensino de História.

Nas leituras que fizemos das pesquisas realizadas pelos mestrandos do Profhistória foi possível perceber a raridade ou mesmo a ausência dos encontros de formação continuada promovidos pelas secretarias de educação, o que reforça a



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

necessidade do trabalho com a temática das relações étnico-raciais junto aos professores/as.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Roseane Maria de. *As práticas curriculares cotidianas: um estudo da educação das relações étnico-raciais na rede municipal de ensino do Recife*. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011. 317f.

BATISTA, Ana Carolina Mota da Costa. *Relações étnico-raciais na voz do professor: os debates curriculares no contexto quilombola*. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Niterói, 2016. 101f. Disponível em: https://profhistoria.ufrj.br/banco_tese
Acesso em: 20.jun.2020.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: Distrito Federal, Ministério da Educação-MEC/SECAD/SEPPPIR, outubro, 2004.

CAMPOS, Paulo Fernando de Souza. *Ensino, a história e a Lei 10.639*. História & Ensino. Londrina-PR, v. 10, p. 41-52, out. 2004. Disponível em:
<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/histensino/article/download/11963/10555>. Acesso em: 11/06/2020.

CAPUCHINHO, Cristiane. *Um eterno recomeço: 4 em cada 10 professores nas redes estaduais têm contratos temporários, o que enfraquece vínculo com alunos*. UOL Notícias, São Paulo, 15 de outubro de 2019. Disponível em:
<https://noticias.uol.com.br/reportagens-especiais/4-em-cada-10-professores-nas->



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

[redes-estaduais-tem-contratos-temporarios/#um-eterno-recomeco](#). Acesso em: 09/06/2020.

DIAS, Ednalva da Conceição; CECATTO, Adriano. *Entre teoria e prática: a formação docente e a apropriação da lei 10.639/2003 no cotidiano escolar*. História & Ensino, Londrina, v. 21, n. 2, p. 283-306, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/histensino/article/download/21543/17629>. Acesso em: 26/06/2019.

FERREIRA, Carolina Barcellos. *“Isso é coisa da macumba?”* Elaboração de um material pedagógico de História sobre as religiosidades afro-brasileiras em museus do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. 134f. Disponível em: https://profhistoria.ufrj.br/banco_tese Acesso em: 20.jun.2020

FIGURELLO, Ana Luiza Ribeiro Garcia. *Olhares sobre o Valongo: estudando o patrimônio e a memória nas aulas de História*. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Filosofia e Ciências Humanas/Instituto de História, Rio de Janeiro, 2016. 86f. Disponível em: https://profhistoria.ufrj.br/banco_tese Acesso em: 20.jun.2020

GOMES, Nilma Lino. *Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos*. Currículo sem Fronteiras, v. 12, n. 1, p. 98-109, jan./abr. 2012. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/11/curr%C3%ADculo-erela%C3%A7%C3%B5es-raciais-nilma-lino-gomes.pdf>. Acesso em: 10/06/2020.

LEMOS, Cristiane Alves de. *Tecendo caminhos para a aplicação da Lei 10.639/03: um relato de experiência em turmas de 3º ano da rede pública*. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. 127f. Disponível em: https://profhistoria.ufrj.br/banco_tese Acesso em: 20.jun.2020



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSFUGUEL, R. (Orgs.). *El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo*. Bogotá: Universidad Javeriana-Instituto Pensar, Universidad Central-IESCO, Siglo del Hombre Editores, 2007. p. 127-167. Disponível em: <http://www.unsa.edu.ar/histocat/hamoderna/grosfoguelpcastrogomez.pdf>. Acesso em: 05/06/2020.

MARCHI, Sandra Aparecida. *Por um ensino de várias cores: formação de professores à luz da história e cultura afro-brasileira e africana*. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) – Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Educação, Santa Maria/RS, 2016. 117f. Disponível em: https://profhistoria.ufrj.br/banco_tese Acesso em: 20.jun.2020

MIGNOLO, Walter. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: LANDER, E. (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Clacso, 2005. p. 71-103. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade do saber eurocentrismo ciencias sociais.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf). Acesso em: 30/04/2020

OLIVEIRA, Luiz Fernando; CANDAU, Vera Maria Ferrão. Pedagogia Decolonial e Educação Antirracista e Intercultural no Brasil. *Educação em Revista*. Belo Horizonte, v. 26, nº 01, abr. 2010, p. 15-40. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-46982010000100002&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 20/10/2020

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. *Histórias da África e dos africanos na escola: desafios políticos, epistemológicos e identitários para a formação dos professores de História*. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2012.

PAULISTA (PE), Lei nº 4.232 de 18 de novembro de 2011, do Vereador Antônio Valpassos (Tônico).



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

PEREIRA, Amilcar Araújo; MONTEIRO. Ana Maria. (Orgs). *Ensino de História e Culturas Afro-Brasileiras e Indígenas*. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

RIBEIRO, Elyneide Campos de Souza. *O currículo de História e a lei nº 10.639/2003: as ações afirmativas do “projeto batuque” do Colégio Estadual de Cristalândia/TO*. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) – Universidade Federal do Tocantins, Araguaiana, 2016. 103f. Disponível em: https://profhistoria.ufrj.br/banco_tese Acesso em: 20.jun.2020

ROCHA, Luiz Carlos Paixão da. *Lei nº 10.639/2003: desafios e perspectivas para a implementação dos conteúdos afro-brasileiros nas escolas*. In: SOUZA, Maria Elena Viana (Org.). *Relações raciais no cotidiano escolar: Diálogos com a lei n. 10.639/2003*. UNIRIO: Rovellet. 2013. Coleção Pedagógicos. p. 47-62.

SANTOS, Lorene dos. *Ensino de história e cultura africana e afro-brasileira: dilemas e desafios da recepção à Lei 10.639/03*. In: PEREIRA, Amilcar Araújo; MONTEIRO. Ana Maria. (Orgs). *Ensino de História e Culturas Afro-Brasileiras e Indígenas*. Rio de Janeiro: Pallas, 2013. p. 57-83.

SILVA, Carlos Eduardo Valdez da. *E a música nessa História?: a música no ensino de História da África e da cultura afro-brasileira*. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores, São Gonçalo, 2016. 89f. Disponível em: https://profhistoria.ufrj.br/banco_tese Acesso em: 20.jun.2020

SILVA, Elisângela Coêlho da. *A História da África na escola, construindo olhares “outros”: as contribuições do manual do professor do livro didático de História do Ensino Médio*. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Recife/PE, 2018. 137f. Disponível em: https://profhistoria.ufrj.br/banco_tese Acesso em: 20.jun.2020

SILVA, Bruno Barros. *Da autobiografia ao jogo: o ensino das relações étnico-raciais a partir das experiências de Mahommah Gardo Baquaquá*. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de



Adinaly Pereira Barboza

Professora de história das Redes Municipais de Ensino de Olinda e do Paulista em Pernambuco

Roseane Maria de Amorim

Universidade Federal da Paraíba | Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História

História) – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Recife, 2018. 184 f. Disponível em: https://profhistoria.ufrj.br/banco_tese Acesso em: 20.jun.2020

SOUZA, Odair de. *A educação para as relações étnicorraciais no ensino de História: memórias e experiências de professoras da educação básica*. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Florianópolis, 2018. 213f. Disponível em: https://profhistoria.ufrj.br/banco_tese Acesso em: 20.jun.2020

VISANI, Mylene Silva de Pontes. *Construindo visibilidades na cidade de São José/SC: uma proposta de ensino de História e patrimônio cultural dos povos africanos e afrodescendentes*. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Florianópolis, 2018. 138f. Disponível em: https://profhistoria.ufrj.br/banco_tese Acesso em: 20.jun.2020

ZILIOTTO, Bruno. *Provocações crônicas: a construção de um site educativo para repensar a escola, a disciplina de História e as Áfricas*. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas e da Educação, Florianópolis, 2016. 126f. Disponível em: https://profhistoria.ufrj.br/banco_tese Acesso em: 20.jun.2020

WALSH, Catherine. Prefácio. In: OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. *Histórias da África e dos africanos na escola: desafios políticos, epistemológicos e identitários para a formação dos professores de História*. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2012.

Recebido em 15 maio de 2020

Aprovado em 30 junho 2020